



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

A Secretária Municipal, Sra. Simone Tomazelli Andreis, indica o (a) servidor (a) **Ticiania Vanessa Vendruscolo Haas**, matrícula n.º **13.739-2**, detentor do cargo Secretária Adjunta, lotado(a) na Secretaria da Educação para exercer a função de **Gestor do Contrato** referente a aquisição de material esportivo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023.

Gestão do Contrato: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrava e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Área de Licitações e Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 22. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrava e setorial; II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente Área de Compras e Licitações;

V - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 26, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Gramado, 8 de setembro de 2025.

Simone Tomazelli Andreis

Ciente: _____

Ticiania Vanessa Vendruscolo Haas, matrícula nº **13739-2** – Gestor do contrato

